



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1559/2019
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2019 – DIA DO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o disposto no artigo 203, da Lei nº 083/94 - Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais,

DECRETA:-

Art. 1º - - Ponto facultativo para as Repartições
Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2019 – segunda-feira – "Dia
do Funcionário Público".

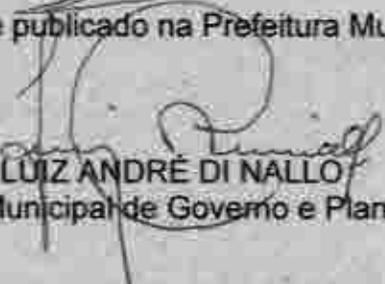
Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza, houver necessidade de
funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento